



## DECRETO Nº. 1.130/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0111	3.3.90.30	12.361.0007.0122	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 5.000,00
						<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 2º** - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0110	3.3.90.30	12.361.0007.0122	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de junho de 2017.



*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

*Rubiana*  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.